



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## LEI ORDINÁRIA Nº 1769/2023

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2024, e dá outras providências.

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2024, compreendendo:

- I - As orientações gerais de elaboração e execução;
- II - As prioridades e metas operacionais;
- III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV - As alterações na legislação tributária municipal;
- V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

### CAPÍTULO II

#### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

##### Seção I - Das Diretrizes Gerais





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

**Art. 2º.** A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nisso observado os seguintes objetivos:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
- IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI - Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII - Reestruturar os serviços administrativos;
- IX - Ampliar o acesso às crianças e adolescentes ao ensino infantil e fundamental
- X - Ampliar políticas públicas voltadas à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

**Art. 3º.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento;
- III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## Seção II

### Das Diretrizes Específicas

**Art. 4º.** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a receita efetivamente arrecadada nos exercícios de 2021, 2022 e também, a receita efetivamente arrecadada até o mês de junho de 2023, as modificações na legislação tributária ocorridas até o mês de julho do corrente exercício, a criação de novos empreendimentos imobiliários e a taxa inflacionária prevista para o exercício de 2024;

V - As despesas serão orçadas a preços de junho de 2023, e também, será considerada a taxa inflacionária prevista para o exercício de 2024;

VI - Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2023 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

**Art. 5º.** As unidades orçamentárias da Administração direta enviarão a Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributação, suas propostas parciais até 11 de setembro de 2023.

**Art. 6º.** A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 11 de setembro de 2023.

**Art. 7º.** Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados recursos financeiros para fazer face às despesas de proteção da criança e do adolescente.

**Art. 8º.** A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a no mínimo 1% da receita líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

**Art. 9º.** O Poder Executivo, para atender necessidades devidamente justificadas, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, poderá transpor, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada em Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

**Art. 10º.** Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

- I - Atendimento direto e gratuito ao público;
- II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
- V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

**Art. 11º.** O custeio de despesas estaduais e federais se realizará mediante convênio assinado entre as partes.

**Art. 12º.** As despesas de publicidade e propaganda serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

**Art. 13º.** Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;

6





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 - site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

## **Seção III**

### **Da Execução do Orçamento**

**Art. 14º.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo;

**Art. 15º.** Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado;

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

**Art. 16º.** Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

**Art.17º.** Para os efeitos do art.16 da Lei de Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 75, I e II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**Art.18º.** Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS PRIORIDADES E METAS**

**Art.19º.** As metas e as prioridades para 2024 são as especificadas nos anexos que integram esta lei.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 20º.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL**

**Art. 21º.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I - Revisão ou aumento na remuneração;
- II - Concessão de adicionais e gratificações;
- III - Criação e extinção de cargos;
- IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.22º.** Com fundamento no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, de acordo com os Artigos da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 7º e 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2024 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e o limite percentual a ser observado para tanto, conforme autorizado abaixo:

- I - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado, por ato próprio de autoridade competente, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada para o exercício;
- II - Abrir créditos adicionais suplementares, até o valor do superávit financeiro verificado no exercício 2023, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

III - Suplementar recursos dentro do grupo de despesas 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

IV - Realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2024, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário condicionado a prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo poder Legislativo.

V - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessários, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite dos repasses recebidos, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

VII - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações destinadas ao serviço da dívida pública, ao pagamento de sentenças judiciais de quaisquer natureza, ao pagamento de indenizações e restituições, ao pagamento de despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados, até o limite necessário ao cumprimento das obrigações, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

**Art. 23º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

**Art. 24º.** Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

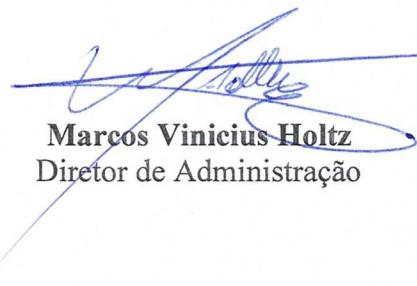
**Art. 25º.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

**Art. 26º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí  
06 de dezembro 2023

  
Gustavo de Souza Barros Vieira  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra

  
Marcos Vinicius Holtz  
Diretor de Administração

18 DEZ 2023  
OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
LAURA SOARES PEREIRA PROCÊNCIA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  




MUNICIPIO DE SARAPUI  
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	62.500.000,00	59.808.612,44	0,0023	116,10	65.312.500,00	59.808.612,44	0,0024	116,10	68.251.600,00	59.808.645,30	0,0025	116,10
Receitas Primárias (I)	59.821.000,00	57.244.976,08	0,0022	111,13	62.512.945,00	57.244.976,08	0,0023	111,13	65.326.027,53	57.244.976,08	0,0024	111,13
Receitas Primárias Correntes	58.340.000,00	55.827.751,20	0,0021	108,38	60.965.191,32	55.827.651,67	0,0022	108,38	63.708.624,93	55.827.651,68	0,0023	108,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.742.000,00	6.451.674,64	0,0002	12,52	7.045.390,00	6.451.674,64	0,0003	12,52	7.362.432,55	6.451.674,64	0,0003	12,52
Contribuições	1.016.000,00	972.248,80	0,0000	1,89	1.061.720,00	972.248,80	0,0000	1,89	1.109.497,40	972.248,80	0,0000	1,89
Transferências Correntes	50.197.000,00	48.035.406,70	0,0018	93,25	52.455.865,00	48.035.406,70	0,0019	93,25	54.816.378,93	48.035.406,70	0,0020	93,25
Demais Receitas Primárias Correntes	385.000,00	368.421,05	0,0000	0,72	402.216,32	368.321,53	0,0000	0,72	420.316,05	368.321,53	0,0000	0,72
Receitas Primárias de Capital	1.481.000,00	1.417.224,88	0,0001	2,75	1.547.753,68	1.417.324,40	0,0001	2,75	1.617.402,60	1.417.324,41	0,0001	2,75
Despesa Total	62.500.000,00	59.808.612,44	0,0023	116,10	65.312.500,00	59.808.612,44	0,0024	116,10	68.251.600,00	59.808.645,30	0,0025	116,10
Despesas Primárias (II)	58.786.695,00	56.255.210,53	0,0022	109,21	61.431.991,78	56.255.114,84	0,0023	109,21	64.196.431,40	56.255.114,83	0,0024	109,21
Despesas Primárias Correntes	53.792.000,00	51.475.598,09	0,0020	99,93	56.212.531,32	51.475.498,56	0,0021	99,93	58.742.095,23	51.475.498,57	0,0022	99,93
Pessoal e Encargos Sociais	25.072.000,00	23.992.344,50	0,0009	46,58	26.200.131,32	23.992.244,98	0,0010	46,58	27.379.137,23	23.992.244,98	0,0010	46,58
Outras Despesas Correntes	28.720.000,00	27.483.253,59	0,0011	53,35	30.012.400,00	27.483.253,59	0,0011	53,35	31.362.958,00	27.483.253,59	0,0012	53,35
Despesas Primárias de Capital	4.644.100,00	4.444.114,83	0,0002	8,63	4.853.088,68	4.444.118,66	0,0002	8,63	5.071.477,67	4.444.118,66	0,0002	8,63
Pagamento de R.P. de Despesas Primárias	350.595,00	335.497,61	0,0000	0,65	366.371,78	335.497,61	0,0000	0,65	382.858,50	335.497,60	0,0000	0,65
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	1.034.305,00	989.765,55	0,0000	1,92	1.080.953,22	989.861,24	0,0000	1,92	1.129.596,13	989.861,25	0,0000	1,92
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.750.000,00	8.373.205,74	0,0003	16,25	8.000.000,00	7.325.839,61	0,0003	14,22	7.560.000,00	6.624.802,33	0,0003	12,86
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.585.200,00	7.258.564,59	0,0003	14,09	7.926.488,02	7.258.522,49	0,0003	14,09	8.283.179,98	7.258.522,49	0,0003	14,09
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	285.213,00	272.931,10	0,0000	0,53	-341.332,02	-312.567,95	0,0000	-0,61	-356.691,96	-312.567,95	0,0000	-0,61

Fonte: Contabilidade Municipal

Contabilidade Municipal, Data da emissão: 13/08/2024



**MUNICIPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL**

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 1)**

Exercício: 2024

Página: 2/2

**Nota: INDICADORES ECONÔMICOS UTILIZADOS:**

1 - Índices de inflação utilizados:

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPCA 2021: 10,06% (Taxa Efetiva)  
IPCA 2022: 5,79% (Taxa Efetiva)  
IPCA 2023: 4,75% (Taxa Estimada)  
IPCA 2024: 4,50% (Taxa Estimada)  
IPCA 2025: 4,50% (Taxa Estimada)  
IPCA 2026: 4,50% (Taxa Estimada)

Informação das Inflações extraídas do Sítio do Banco Central do Brasil. Histórico de Metas para Inflação no Brasil-Atualização (Julho/2024)

2 - Índice de Inflação Acumulado IPCA 2024

IPCA 2024 Acumulado (Base 07/2024 - 12 Meses): 4,23%

Informações extraídas no site do IBGE em 07/2024: <https://www.ibge.gov.br/indicadores>

3 - Percentual aproximado utilizado nas Previsões 2025 a 2027: 4,50% (Limite Superior).

4 - Produto Interno Bruto:

PIB Estado de São Paulo no exercício de 2021 divulgado pelo SEADE.

Valor Total: R\$ 2.719.751.231,378,00

(PIB Anual do Estado de São Paulo - <https://pib.seade.gov.br/anual/>)

Taxa Crescimento PIB 2,90% (Publicação SEADE)

<b>PARÂMETROS</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
PIB Nominal	2.798.624.017.088,00	2.879.784.113.584,00	2.963.297.852.878,00
Receita Corrente Líquida - RCL	53.830.660,46	56.253.040,18	58.784.426,99

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
 DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUI	Exercício: 2025								
	ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2023	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2023	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
								VALOR	%
Receita Total		51.000.000,00	0,002	101,39	54.558.283,84	0,002	105,91	3.558.283,84	6,977
Receita Não-Financeira (I)		50.371.000,00	0,002	100,14	53.647.003,07	0,002	104,14	3.276.003,07	6,504
Despesa Total		51.000.000,00	0,002	101,39	57.998.455,19	0,002	112,59	6.998.455,19	13,722
Despesa Não-Financeira (II)		50.198.000,00	0,002	99,80	57.629.509,55	0,002	111,88	7.431.509,55	14,804
Result. Primário (S/ RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)		173.000,00	0,000	0,34	-3.982.506,48	0,000	-7,73	-4.155.506,48	-2.402,027
Dívida Pública Consolidada (DC)		9.642.000,00	0,000	19,17	15.878.020,24	0,001	30,82	6.236.020,24	64,676
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		8.142.000,00	0,000	16,19	11.014.696,24	0,000	21,38	2.872.696,24	35,282
Result. Nominal (S/ RPPS) - Abaixo da Linha		258.696,00	0,000	0,51	-6.505.097,96	0,000	-12,63	-6.763.793,96	-2.614,572

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2023	VALOR REALIZADO 2023
PIB Nominal	2.798.624.017.088,00	2.719.751.231.378,00
Receita Corrente Líquida - RCL	50.300.000,00	51.512.593,74

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



**MUNICÍPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.  
 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/2

**Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	54.515.841,88	54.558.283,84	0,08	57.400.000,00	5,21	62.500.000,00	8,89	65.312.500,00	4,50	68.251.600,00	4,50
Receitas Primárias (I)	53.452.394,58	53.647.003,07	0,36	56.341.000,00	5,02	59.821.000,00	6,18	62.512.945,00	4,50	65.326.027,53	4,50
Despesa Total	54.044.795,41	57.998.455,19	7,32	57.400.000,00	-1,03	62.500.000,00	8,89	65.312.500,00	4,50	68.251.600,00	4,50
Despesas Primárias (II)	52.698.643,66	57.629.509,55	9,36	56.111.000,00	-2,64	58.786.695,00	4,77	61.431.991,78	4,50	64.196.431,40	4,50
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	753.750,92	-3.982.506,48	-628,36	230.000,00	105,78	1.034.305,00	349,70	1.080.953,22	4,51	1.129.596,13	4,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.876.442,95	15.878.020,24	23,31	9.370.369,00	-40,99	8.750.000,00	-6,62	8.000.000,00	-8,57	7.560.000,00	-5,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.509.598,28	11.014.696,24	144,25	7.870.369,00	-28,55	7.585.200,00	-3,62	7.926.488,02	4,50	8.283.179,98	4,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.494.249,41	-6.505.097,96	-535,34	271.631,00	104,18	285.213,00	5,00	-341.332,02	-219,68	-356.691,96	-4,50
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	59.601.025,09	57.013.406,61	-4,34	57.400.000,00	0,68	59.808.612,44	4,20	59.808.612,44	0,00	59.808.645,30	0,00
Receitas Primárias (I)	58.438.380,49	56.061.118,21	-4,07	56.341.000,00	0,50	57.244.976,08	1,60	57.244.976,08	0,00	57.244.976,08	0,00
Despesa Total	59.086.039,88	60.608.385,67	2,58	57.400.000,00	-5,29	59.808.612,44	4,20	59.808.612,44	0,00	59.808.645,30	0,00
Despesas Primárias (II)	57.614.320,44	60.222.837,48	4,53	56.111.000,00	-6,83	56.255.210,53	0,26	56.255.114,84	0,00	56.255.114,83	0,00
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	824.060,05	-4.161.719,27	-605,03	230.000,00	105,53	989.765,55	330,33	989.861,24	0,01	989.861,25	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.077.544,67	16.592.531,15	17,87	9.370.369,00	-43,53	8.373.205,74	-10,64	7.325.839,61	-12,51	6.624.802,33	-9,57
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.930.249,10	11.510.357,57	133,46	7.870.369,00	-31,62	7.258.564,59	-7,77	7.258.522,49	0,00	7.258.522,49	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.633.631,50	-6.797.827,37	-516,12	271.631,00	104,00	272.931,10	0,48	-312.567,95	-214,52	-312.567,95	0,00

**Fonte:** Contabilidade Municipal  
 Contabilidade Municipal



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.  
2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

**Nota:** INDICADORES ECONÔMICOS UTILIZADOS:

1 - Índices de inflação utilizados:

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPCA 2021: 10,06% (Taxa Efetiva)

IPCA 2022: 5,79% (Taxa Efetiva)

IPCA 2023: 4,75% (Taxa Estimada)

IPCA 2024: 4,50% (Taxa Estimada)

IPCA 2025: 4,50% (Taxa Estimada)

IPCA 2026: 4,50% (Taxa Estimada)

Informação das Inflações extraídas do Sítio do Banco Central do Brasil. Histórico de Metas para Inflação no Brasil-Atualização (Julho/2024)

2 - Índice de Inflação Acumulado IPCA 2024

IPCA 2024 Acumulado (Base 07/2024 - 12 Meses): 4,23%

Informações extraídas no site do IBGE em 07/2024: <https://www.ibge.gov.br/indicadores>

3 - Percentual aproximado utilizado nas Previsões 2025 a 2027: 4,50% (Limite Superior).

4 - Produto Interno Bruto:

PIB Estado de São Paulo no exercício de 2021 divulgado pelo SEADE.

Valor Total: R\$ 2.719.751.231,378,00

(PIB Anual do Estado de São Paulo - <https://pib.seade.gov.br/anual/>)

Taxa Crescimento PIB 2,90% (Publicação SEADE)

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL**

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.  
2022-2025 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Exercício: 2024

Página: 1/1

**Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024**

<b>Município:</b> SARAPUI	<b>Exercício:</b> 2025					
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	1.500.808,70	13,39	1.500.808,70	9,47	1.500.808,70	21,55
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	9.709.131,00	86,61	14.343.338,61	90,53	5.462.859,11	78,45
<b>TOTAL</b>	<b>11.209.939,70</b>	<b>100,00</b>	<b>15.844.147,31</b>	<b>100,00</b>	<b>6.963.667,81</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Sistema MUNICIPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**Nota:**

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

<b>Município:</b> SARAPUI	<b>Exercício:</b> 2025
---------------------------	------------------------

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avals e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	13.250,00	Utilização da Reserva de Contingência para suplementações	131.250,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.250,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>131.250,00</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustação de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.250,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>131.250,00</b>

**Fonte:** Contabilidade Municipal

**Nota:**

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
 COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

**Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024**

<b>Município:</b> SARAPUI	<b>Exercício:</b> 2025		
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Contabilidade Municipal**Nota:**

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025  
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

**Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024**

Município: SARAPUI	Exercício: 2025		
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2021	2022	2023



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025  
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

<b>Bens e Direiros do RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

<b>Receitas Previdenciárias - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas Previdenciárias - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025  
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

<b>Despesas Previdenciárias - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fonte:** Contabilidade Municipal

**Nota:** Não existem Fundos Públicos e Programas de natureza Atuarial

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

<b>Município:</b> SARAPUI			<b>Exercício:</b> 2025			
<b>TRIBUTO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO</b>	<b>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</b>			<b>COMPENSAÇÃO</b>
			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
		Não há previsão de renúncias de Receitas	0,00	0,00	0,00	

**Fonte:** Contabilidade Municipal

**Nota:** Não há previsão de renúncias de Receitas

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias  
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

**Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024**

<b>Município:</b> SARAPUI	<b>Exercício:</b> 2025
<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto para 2025</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

**Fonte:** Sistema MUNICIPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**Nota:** Não há previsão de assunções de novas DOCC.

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 1/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> <b>SARAPUI</b>				
<b>Exercício:</b> <b>2025</b>				
<b>Programa:</b> GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO				
<b>Código do Programa:</b> 0001				
<b>Unidade Responsável:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ - CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 01.01.01				
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Poder Legislativo.				
<b>Justificativa:</b> Gerir a administração do Legislativo Municipal.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> <b>1.603.000,00</b>				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025**

Página: 2/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA			
<b>Código do Programa:</b>	0002			
<b>Unidade Responsável:</b>	GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.02.01			
<b>Objetivo:</b>	Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas publicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.			
<b>Justificativa:</b>	Dar total cumprimento a legislação administrativa, tributária e jurídica.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>9.172.000,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025				



**MUNICIPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 3/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
<b>Código do Programa:</b>	0003			
<b>Unidade Responsável:</b>	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.08.05			
<b>Objetivo:</b>	Realizar campanhas sociais e um melhor atendimento na área de assistência social.			
<b>Justificativa:</b>	Suprir necessidades da parcela da população em situação de vulnerabilidade.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMÍLIAS / PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4.000,00	16.000,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>93.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS**  
**GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025**

Exercício: 2024

Página: 4/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO			
<b>Código do Programa:</b>	0004			
<b>Unidade Responsável:</b>	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.02			
<b>Objetivo:</b>	Ampliação do acesso e melhoria na qualidade da educação básica ofertada aos alunos da rede pública.			
<b>Justificativa:</b>	Reducir o número de alunos com baixo desempenho escolar, aprimorar a formação de professores, ampliação de número de vagas na atenção básica.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
NUMERO DE ALUNOS ED. BÁSICA - CRECHE	UNIDADE	285,00	285,00	
NUMERO DE ALUNOS ED. BÁSICA - ENS FUNDAMENTAL	UNIDADE	740,00	695,00	
NUMERO DE ALUNOS ED. BÁSICA - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	235,00	230,00	
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS	UNIDADE	5,00	5,00	
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>19.430.896,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICÍPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS**  
**GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025**

Página: 5/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO DE ACESSO MELHORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
<b>Código do Programa:</b>	0005			
<b>Unidade Responsável:</b>	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO LIVRE			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.03			
<b>Objetivo:</b>	Garantir e ampliar aos alunos da rede pública de ensino o acesso a alimentação escolar, por meio de fornecimento de refeições balanceadas e adequadas.			
<b>Justificativa:</b>	Contribuir para melhor aproveitamento escolar.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
NUMERO DE ALUNOS QUE RECEBEM MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	1.255,00	2.040,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.375.000,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025				



**MUNICIPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025**

Página: 6/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO NO ENSINO SUPERIOR			
<b>Código do Programa:</b>	0006			
<b>Unidade Responsável:</b>	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO LIVRE			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.03			
<b>Objetivo:</b>	Fornecer e ampliar o transporte escolar aos alunos matriculados no ensino superior.			
<b>Justificativa:</b>	Ampliar e aprimorar o transporte escolar ofertado aos alunos.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
NUMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	280,00	735,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>215.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 7/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> <b>SARAPUI</b>				
<b>Exercício:</b> <b>2025</b>				
<b>Programa:</b> GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.				
<b>Código do Programa:</b> 0007				
<b>Unidade Responsável:</b> DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.06.04				
<b>Objetivo:</b> Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.				
<b>Justificativa:</b> Promover a interação da população.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AÇÕES REALIZADAS - TURISMO	UNIDADE	15,00	32,00	
EVENTOS REALIZADOS - CULTURA	UNIDADE	16,00	62,00	
EVENTOS REALIZADOS - ESPORTE	UNIDADE	15,00	46,00	
NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS PELO CONTUR	UNIDADE	15,00	31,00	
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS	UNIDADE	2,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.726.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS**  
**GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025**

Exercício: 2024

Página: 8/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Código do Programa:</b>	<b>0008</b>			
<b>Unidade Responsável:</b>	<b>DIRETORIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO F.M.S.</b>			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	<b>02.07.01</b>			
<b>Objetivo:</b>	Promover a melhoria e bem estar da saúde para a população em geral.			
<b>Justificativa:</b>	Gerir o Fundo Municipal de Saúde.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS AÇÕES NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	4,00	1,00	
NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS AÇÕES NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	6,00	1,00	
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS	UNIDADE	1,00	6,00	
NUMERO DE USUÁRIOS DA ASIST. FARMACÊUTICA	UNIDADE	8.471,00	8.471,00	
NUMERO DE USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	20.157,00	20.157,00	
NUMERO DE USUÁRIOS DA M.A.C.	UNIDADE	7.700,00	7.700,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>13.893.000,00</b>			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025**

Página: 9/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS			
<b>Código do Programa:</b>	0009			
<b>Unidade Responsável:</b>	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.08.01			
<b>Objetivo:</b>	Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.			
<b>Justificativa:</b>	Promover programas sociais voltados a atender as pessoas em estado de vulnerabilidade.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE	5,00	5,00	
IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	45,00	45,00	
NUMERO DE ATENDIMENTOS ATRAVÉS DO F.M.A.S	UNIDADE	2.750,00	2.750,00	
NUMERO DE ATENDIMENTOS DA CASA TRANSITÓRIA	UNIDADE	0,00	488,00	
NUMERO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1.200,00	1.200,00	
NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	UNIDADE	50,00	100,00	
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS	UNIDADE	1,00	4,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.760.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025**

Página: 10/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS			
<b>Código do Programa:</b>	0010			
<b>Unidade Responsável:</b>	DIRETORIA DE AGRIC., ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SERVIÇOS AGRÍCOLAS E ABASTECIMENTO			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.09.01			
<b>Objetivo:</b>	Dar suporte operacional para os produtores rurais ampliarem sua capacidade de produção, ampliar o número de atividades voltadas a preservação ambiental.			
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os serviços prestados para a municipalidade, aos pequenos e médio Produtores Rurais, aumentar as ações voltadas a conservação do meio ambiente.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AÇÕES REALIZADAS - MEIO AMBIENTE	UNIDADE	14,00	14,00	
AÇÕES REALIZADAS - SERVIÇOS AGRÍCOLAS	UNIDADE	28,00	28,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>2.226.000,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICÍPIO DE SARAPUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025**

Página: 11/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SARAPUI</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>			
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			
<b>Código do Programa:</b>	0011			
<b>Unidade Responsável:</b>	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.10.01			
<b>Objetivo:</b>	Ampliar e manter o sistema de iluminação pública, melhorar a qualidade das vias urbanas e praças, melhorar e ampliar a coleta de resíduos sólidos e melhorar a qualidade das estradas rurais.			
<b>Justificativa:</b>	Prover a população de serviços urbanos de qualidade e melhorar a infraestrutura urbana e rural.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	5,00	12,00	
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	METROS	5.000,00	5.000,00	
METROS EXECUTADOS	UNIDADE	3.000,00	3.000,00	
METROS EXECUTADOS CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES	METROS	300,00	300,00	
METROS EXECUTADOS EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	METROS	300,00	300,00	
METROS EXECUTADOS EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	METROS	100,00	100,00	
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS	UNIDADE	1,00	5,00	
PERCENTUAL DA COLETA DE LIXO DOMINICAR	PERCENTUAL	90,00	90,00	
PERCENTUAL DA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL	PERCENTUAL	70,00	70,00	
PERCENTUAL DA VARRIÇÃO E PODA DE ÁRVORES	PERCENTUAL	60,00	60,00	
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>11.006.104,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 1/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ		<b>Código da Unidade:</b>	01.01.01
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA		<b>Código da Função:</b>	1
<b>Sub Função:</b>	ACAO LEGISLATIVA		<b>Código da Sub Função:</b>	31
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		<b>Código do Programa:</b>	0001

**Operação Especial:** MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**Código da Op. Especial:** 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	<b>370.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ		<b>Código da Unidade:</b>	01.01.01
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA		<b>Código da Função:</b>	1
<b>Sub Função:</b>	ACAO LEGISLATIVA		<b>Código da Sub Função:</b>	31
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		<b>Código do Programa:</b>	0001

**Projeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**Código do Projeto:** 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	<b>150.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ		<b>Código da Unidade:</b>	01.01.01
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA		<b>Código da Função:</b>	1
<b>Sub Função:</b>	ACAO LEGISLATIVA		<b>Código da Sub Função:</b>	31
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		<b>Código do Programa:</b>	0001

**Atividade:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA**Código da Atividade:** 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	<b>1.083.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 2/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	GABINETE DO PREFEITO		<b>Código da Unidade:</b>	02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		<b>Código do Programa:</b>	0002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		<b>Código da Atividade:</b>	2002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT. %			<b>545.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		<b>Código do Programa:</b>	0002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		<b>Código da Atividade:</b>	2003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT. %			<b>488.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		<b>Código da Sub Função:</b>	123
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		<b>Código do Programa:</b>	0002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTA		<b>Código da Atividade:</b>	2004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT. %			<b>4.244.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>Código da Função:</b>	99
<b>Sub Função:</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>Código da Sub Função:</b>	999
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		<b>Código do Programa:</b>	0002
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT. %			<b>625.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 3/20

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	PLANEJAMENTO MUNICIPAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.02
<b>Função:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		<b>Código da Sub Função:</b>	121
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		<b>Código do Programa:</b>	0002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	<b>170.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		<b>Código do Programa:</b>	0002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		<b>Código da Atividade:</b>	2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	<b>2.828.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		<b>Código do Programa:</b>	0002
<b>Atividade:</b>	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL		<b>Código da Atividade:</b>	2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	<b>50.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 4/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.12.01
<b>Função:</b>	SEGURANCA PUBLICA		<b>Código da Função:</b>	6
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		<b>Código do Programa:</b>	0002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA DIR. DE SEGURANÇA PUBLICA		<b>Código da Atividade:</b>	2037
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT. %	<b>222.000,00</b>		

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 5/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.05
<b>Função:</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTENCIA COMUNITARIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		<b>Código do Programa:</b>	0003
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
4.000,00	NUMERO DE ATENDIM.			93.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 6/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		<b>Código da Atividade:</b>	2008
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
740,00	NÚMERO DE ALUNOS			<b>5.691.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		<b>Código da Atividade:</b>	2009
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
285,00	NÚMERO DE ALUNOS			<b>1.539.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.01
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		<b>Código da Atividade:</b>	2010
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
235,00	NÚMERO DE ALUNOS			<b>2.020.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.02
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<b>Código da Atividade:</b>	2007
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT. %			<b>1.080.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 7/20

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.02
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL		<b>Código do Projeto:</b>	1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	200.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.02
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		<b>Código da Atividade:</b>	2008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
845,00	NÚMERO DE ALUNOS			5.332.896,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.02
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL		<b>Código do Projeto:</b>	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
2,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS			300.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 8/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.02
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		<b>Código da Atividade:</b>	2009
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
285,00	NÚMERO DE ALUNOS			<b>2.018.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.02
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		<b>Código do Programa:</b>	0004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		<b>Código da Atividade:</b>	2010
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
235,00	NÚMERO DE ALUNOS			<b>1.250.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 9/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO LIVRE		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.03
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		<b>Código da Sub Função:</b>	306
<b>Programa:</b>	GESTÃO DE ACESSO MELHORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		<b>Código do Programa:</b>	0005

**Atividade:** MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR **Código da Atividade:** 2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.255,00	NÚMERO DE ALUNOS	<b>1.375.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 10/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO LIVRE		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.03
<b>Função:</b>	EDUCACAO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO SUPERIOR		<b>Código da Sub Função:</b>	364
<b>Programa:</b>	GESTÃO E AMP. ACESSO NO ENSINO SUPERIOR		<b>Código do Programa:</b>	0006

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR **Código da Atividade:** 2012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
280,00	NÚMERO DE ALUNOS	<b>215.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 11/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.06.04
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.		<b>Código do Programa:</b>	0007

**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS **Código da Atividade:** 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
16,00	EVENTOS REALIZADOS	498.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	TURISMO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03
<b>Função:</b>	COMERCIO E SERVICOS		<b>Código da Função:</b>	23
<b>Sub Função:</b>	TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b>	695
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.		<b>Código do Programa:</b>	0007

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO CONTUR **Código da Atividade:** 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
15,00	AÇÕES REALIZADAS	44.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	TURISMO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03
<b>Função:</b>	COMERCIO E SERVICOS		<b>Código da Função:</b>	23
<b>Sub Função:</b>	TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b>	695
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.		<b>Código do Programa:</b>	0007

**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS **Código da Atividade:** 2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	AÇÕES REALIZADAS	384.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ATIVIDADES ESPORTIVAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.01
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b>	27
<b>Sub Função:</b>	DESPORTO COMUNITARIO		<b>Código da Sub Função:</b>	812
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.		<b>Código do Programa:</b>	0007

**Projeto:** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL **Código do Projeto:** 1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	150.000,00



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 12/20

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ATIVIDADES ESPORTIVAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.01
<b>Função:</b>	DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b>	27
<b>Sub Função:</b>	DESPORTO COMUNITARIO		<b>Código da Sub Função:</b>	812
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.		<b>Código do Programa:</b>	0007

**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**Código da Atividade:** 2015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
15,00	EVENTOS REALIZADOS	<b>650.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

Exercício: 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025**

Página: 13/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	SAUDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	0008

**Projeto:** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL **Código do Projeto:** 1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	200.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	SAUDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	0008

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA **Código da Atividade:** 2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20.157,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	12.107.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	SAUDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b>	302
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	0008

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C **Código da Atividade:** 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
7.700,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	755.000,00

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	SAUDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		<b>Código da Sub Função:</b>	303
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	0008

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Código da Atividade:** 2019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8.471,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	95.000,00



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 14/20

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	SAUDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA SANITARIA		<b>Código da Sub Função:</b>	304
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	0008

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA **Código da Atividade:** 2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6,00	AÇÕES REALIZADAS	<b>337.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	SAUDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		<b>Código da Sub Função:</b>	305
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	0008

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **Código da Atividade:** 2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4,00	AÇÕES REALIZADAS	<b>399.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 15/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTENCIA COMUNITARIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0009
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL		<b>Código do Projeto:</b>	1002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS			<b>100.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTENCIA COMUNITARIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0009
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S		<b>Código da Atividade:</b>	2023
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
2.750,00	NUMERO DE ATENDIM.			<b>1.232.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTENCIA COMUNITARIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0009
<b>Atividade:</b>	PROJETO SUDOESTE PTA SEM VIOLÊNCIA DOM. E FAMILIAR		<b>Código da Atividade:</b>	2038
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT. %			<b>14.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.02
<b>Função:</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTENCIA AO IDOSO		<b>Código da Sub Função:</b>	241
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0009
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M DO IDOSO		<b>Código da Atividade:</b>	2024
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
45,00	IDOSOS ATENDIDOS			<b>36.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 16/20

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNIC DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.03
<b>Função:</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>Código da Sub Função:</b>	243
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0009
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A		<b>Código da Atividade:</b>	2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	NUMERO DE ATENDIM.	<b>118.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	CONSELHO TUTELAR		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.04
<b>Função:</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>Código da Sub Função:</b>	243
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0009
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		<b>Código da Atividade:</b>	2027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.200,00	NUMERO DE ATENDIM.	<b>243.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.06
<b>Função:</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTENCIA AO PORTADOR DEFICIENCIA		<b>Código da Sub Função:</b>	242
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0009
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		<b>Código da Atividade:</b>	2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,00	PESSOAS	<b>17.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 17/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS AGRÍCOLAS E ABASTECIMENTO		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.01
<b>Função:</b>	AGRICULTURA		<b>Código da Função:</b>	20
<b>Sub Função:</b>	EXTENSAO RURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	606
<b>Programa:</b>	GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS		<b>Código do Programa:</b>	0010
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS		<b>Código da Atividade:</b>	2028
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
28,00	AÇÕES REALIZADAS			<b>1.440.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	ATIVIDADES AMBIENTAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.02
<b>Função:</b>	GESTAO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	541
<b>Programa:</b>	GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS		<b>Código do Programa:</b>	0010
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORÇA RURAL E MEIO AMBIENTE		<b>Código da Atividade:</b>	2029
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
14,00	AÇÕES REALIZADAS			<b>786.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 18/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL		<b>Código do Projeto:</b>	1002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS			<b>371.104,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Projeto:</b>	ASFALTO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO VIÁRIO		<b>Código do Projeto:</b>	1004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
3.000,00	METROS EXECUTADOS			<b>1.000.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Projeto:</b>	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		<b>Código do Projeto:</b>	1005
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	METROS EXECUTADOS			<b>150.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Projeto:</b>	EXTENSÃO DA REDE DE AGUÁ E ESGOTO		<b>Código do Projeto:</b>	1006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
300,00	METROS EXECUTADOS			<b>150.000,00</b>



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 19/20

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		<b>Código do Projeto:</b>	1007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
300,00	METROS EXECUTADOS	<b>150.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Projeto:</b>	REVITALIZAÇÃO PRAÇA DAS BANDEIRAS		<b>Código do Projeto:</b>	1008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3.500,00	METROS EXECUTADOS	<b>1.010.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011

**Atividade:** MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO **Código da Atividade:** 2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	<b>7.739.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 20/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.02
<b>Função:</b>	SEGURANCA PUBLICA		<b>Código da Função:</b>	6
<b>Sub Função:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Sub Função:</b>	182
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		<b>Código da Atividade:</b>	2031
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
5,00	AÇÕES REALIZADAS			<b>216.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SARAPUI		<b>Exercício:</b>	2025
<b>Unid. Executora:</b>	TRÂNSITO		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.04
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		<b>Código da Atividade:</b>	2033
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT. %			<b>220.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.



JL SOFT

**MUNICÍPIO DE SARAPUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 1/13

**Órgão:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**Unidade Orçamentária:** 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**Unidade Executora:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**Programa:** 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
**Objetivo:** Manutenção do Poder Legislativo.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func. / Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	01.031	SERV. NAT. CONT. %	100,00	370.000,00
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031	NÚMERO DE PRÓPRIOS	1,00	150.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	01.031	SERV. NAT. CONT. %	100,00	1.083.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>					<b>1.603.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>					<b>1.603.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>					<b>1.603.000,00</b>
<b>Total do Custo por Órgão:</b>					<b>1.603.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Unidade Orçamentária:** 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Executora:** 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO

**Programa:** 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA

**Objetivo:** Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	04.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	545.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>					<b>545.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>					<b>545.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>					<b>545.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**Unidade Orçamentária:** 02.03 - DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**Unidade Executora:** 02.03.01 - DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**Programa:** 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA  
**Objetivo:** Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍ	04.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	488.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>					<b>488.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>					<b>488.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>					<b>488.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SARAPUÍ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SETOR CONTÁBIL**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 4/13

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Unidade Orçamentária:** 02.04 - DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO

**Unidade Executora:** 02.04.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO

**Programa:** 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA

**Objetivo:** Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2004	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAI	04.123	SERV. NAT. CONT. %	100,00	4.244.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	SERV. NAT. CONT. %	100,00	625.000,00

**Total do Custo por Programa:** **4.869.000,00**

**Total do Custo por Unidade Executora:** **4.869.000,00**

**Unidade Executora:** 02.04.02 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**Programa:** 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA

**Objetivo:** Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2035	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO	04.121	SERV. NAT. CONT. %	100,00	170.000,00

**Total do Custo por Programa:** **170.000,00**

**Total do Custo por Unidade Executora:** **170.000,00**

**Total do Custo por Unidade Orçamentária:** **5.039.000,00**



**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024  
Página: 5/13

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**Unidade Orçamentária:** 02.05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.05.01 - DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO  
**Programa:** 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA  
**Objetivo:** Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competência jurídica.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2005	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	2.828.000,00
2006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	04.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	50.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>2.878.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>2.878.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.878.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SARAPUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 6/13

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Unidade Orçamentária:** 02.06 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Executora:** 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

**Programa:** 0004 - GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Ampliação do acesso e melhoria na qualidade da educação básica ofertada aos alunos da rede pública.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAME	12.361	NÚMERO DE ALUNOS	740,00	5.691.000,00
2009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	12.365	NÚMERO DE ALUNOS	285,00	1.539.000,00
2010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCO	12.365	NÚMERO DE ALUNOS	235,00	2.020.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>9.250.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>9.250.000,00</b>

**Unidade Executora:** 02.06.02 - EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

**Programa:** 0004 - GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Ampliação do acesso e melhoria na qualidade da educação básica ofertada aos alunos da rede pública.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPF	12.361	NÚMERO DE PRÓPRIOS	3,00	200.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPF	12.365	NÚMERO DE PRÓPRIOS	2,00	300.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CL	12.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	1.080.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAME	12.361	NÚMERO DE ALUNOS	845,00	5.332.896,00
2009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	12.365	NÚMERO DE ALUNOS	285,00	2.018.000,00
2010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCO	12.365	NÚMERO DE ALUNOS	235,00	1.250.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>10.180.896,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>10.180.896,00</b>

**Unidade Executora:** 02.06.03 - EDUCAÇÃO LIVRE

**Programa:** 0005 - GESTÃO DE ACESSO MELHORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Objetivo:** Garantir e ampliar aos alunos da rede pública de ensino o acesso a alimentação escolar, por meio de fornecimento de refeições balanceadas e adequadas.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2013	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA E	12.306	NÚMERO DE ALUNOS	1.255,00	1.375.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>1.375.000,00</b>

**Programa:** 0006 - GESTÃO E AMP. ACESSO NO ENSINO SUPERIOR

**Objetivo:** Fornecer e ampliar o transporte escolar aos alunos matriculados no ensino superior.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	12.364	NÚMERO DE ALUNOS	280,00	215.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>215.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>1.590.000,00</b>

**Unidade Executora:** 02.06.04 - CULTURA

**Programa:** 0007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.

**Objetivo:** Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	13.392	EVENTOS REALIZADOS	16,00	498.000,00
				<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>498.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>498.000,00</b>
				<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.518.896,00</b>



JL SOFT

**MUNICÍPIO DE SARAPUÍ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SETOR CONTÁBIL**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 7/13

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**Unidade Orçamentária:** 02.07 - DIRETORIA DE SAÚDE**Unidade Executora:** 02.07.01 - MANUTENÇÃO DO F.M.S.**Programa:** 0008 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Objetivo:** Promover a melhoria e bem estar da saúde para a população em geral.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func. / Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPF	10.301	NÚMERO DE PRÓPRIOS	1,00	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301	USUÁRIOS ATENDIDOS	20.157,00	12.107.000,00
2018	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C	10.302	USUÁRIOS ATENDIDOS	7.700,00	755.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊ	10.303	USUÁRIOS ATENDIDOS	8.471,00	95.000,00
2020	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VI	10.304	AÇÕES REALIZADAS	6,00	337.000,00
2021	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VI	10.305	AÇÕES REALIZADAS	4,00	399.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>13.893.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>13.893.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>13.893.000,00</b>	



JL SOFT

**MUNICÍPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 8/13

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**Unidade Orçamentária:** 02.08 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Executora:** 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Programa:** 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS  
**Objetivo:** Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPF	08.244	NÚMERO DE PRÓPRIOS	1,00	100.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	08.244	NUMERO DE ATENDIM.	2.750,00	1.232.000,00
2038	PROJETO SUDOESTE PTA SEM VIOLENCIA DOM. E	08.244	SERV. NAT. CONT. %	100,00	14.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>1.346.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>1.346.000,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  
**Programa:** 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS  
**Objetivo:** Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2024	MANUTENÇÃO DO F.M DO IDOSO	08.241	IDOSOS ATENDIDOS	45,00	36.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>36.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>36.000,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.08.03 - FUNDO MUNIC DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.  
**Programa:** 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS  
**Objetivo:** Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2025	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A	08.243	NUMERO DE ATENDIM.	5,00	118.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>118.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>118.000,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.08.04 - CONSELHO TUTELAR  
**Programa:** 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS  
**Objetivo:** Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243	NUMERO DE ATENDIM.	1.200,00	243.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>243.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>243.000,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.08.05 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**Programa:** 0003 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**Objetivo:** Realizar campanhas sociais e um melhor atendimento na área de assistência social.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE	08.244	NUMERO DE ATENDIM.	4.000,00	93.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>93.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>93.000,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.08.06 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Programa:** 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS

**Objetivo:** Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>			<b>Exercício 2.025</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA COM DEFIC	08.242	PESSOAS	50,00	17.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>					<b>17.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>					<b>17.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>					<b>1.853.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SARAPUÍ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SETOR CONTÁBIL**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 10/13

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Unidade Orçamentária:** 02.09 - DIRETORIA DE AGRIC., ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**Unidade Executora:** 02.09.01 - SERVIÇOS AGRÍCOLAS E ABASTECIMENTO

**Programa:** 0010 - GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS

**Objetivo:** Dar suporte operacional para os produtores rurais ampliarem sua capacidade de produção, ampliar o número de atividades voltadas a preservação ambiental.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>			<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func. / Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS	20.606	AÇÕES REALIZADAS	28,00
			<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>1.440.000,00</b>
			<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>1.440.000,00</b>

**Unidade Executora:** 02.09.02 - ATIVIDADES AMBIENTAIS

**Programa:** 0010 - GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS

**Objetivo:** Dar suporte operacional para os produtores rurais ampliarem sua capacidade de produção, ampliar o número de atividades voltadas a preservação ambiental.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>			<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func. / Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORÇA RURAL E MÍ	18.541	AÇÕES REALIZADAS	14,00
			<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>786.000,00</b>
			<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>786.000,00</b>

**Unidade Executora:** 02.09.03 - TURISMO

**Programa:** 0007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.

**Objetivo:** Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>			<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func. / Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONTUR	23.695	AÇÕES REALIZADAS	15,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	23.695	AÇÕES REALIZADAS	0,00
			<b>Total do Custo por Programa:</b>	<b>428.000,00</b>
			<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>	<b>428.000,00</b>
			<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.654.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SARAPUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SETOR CONTÁBIL**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 11/13

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Unidade Orçamentária:** 02.10 - DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

**Unidade Executora:** 02.10.01 - SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.

**Programa:** 0011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

**Objetivo:** Ampliar e manter o sistema de iluminação pública, melhorar a qualidade das vias urbanas e praças, melhorar e ampliar a coleta de resíduos sólidos e melhorar a qualidade das estradas rurais.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func. / Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	15.451	NÚMERO DE PRÓPRIOS	1,00	371.104,00
1004	ASFALTO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO VIÁRIO	15.451	METROS EXECUTADOS	3.000,00	1.000.000,00
1005	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.451	METROS EXECUTADOS	100,00	150.000,00
1006	EXTENSÃO DA REDE DE AGUÁ E ESGOTO	15.451	METROS EXECUTADOS	300,00	150.000,00
1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES	15.451	METROS EXECUTADOS	300,00	150.000,00
1008	REVITALIZAÇÃO PRAÇA DAS BANDEIRAS	15.451	METROS EXECUTADOS	3.500,00	1.010.000,00
2030	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO	15.452	SERV. NAT. CONT. %	100,00	7.739.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>10.570.104,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>10.570.104,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.10.02 - DEFESA CIVIL

**Programa:** 0011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

**Objetivo:** Ampliar e manter o sistema de iluminação pública, melhorar a qualidade das vias urbanas e praças, melhorar e ampliar a coleta de resíduos sólidos e melhorar a qualidade das estradas rurais.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func. / Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2031	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	06.182	AÇÕES REALIZADAS	5,00	216.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>216.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>216.000,00</b>	

**Unidade Executora:** 02.10.04 - TRÂNSITO

**Programa:** 0011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

**Objetivo:** Ampliar e manter o sistema de iluminação pública, melhorar a qualidade das vias urbanas e praças, melhorar e ampliar a coleta de resíduos sólidos e melhorar a qualidade das estradas rurais.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func. / Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	15.452	SERV. NAT. CONT. %	100,00	220.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>220.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>220.000,00</b>	
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>11.006.104,00</b>	

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Unidade Orçamentária:** 02.11 - DIRETORIA DE ESPORTES

**Unidade Executora:** 02.11.01 - ATIVIDADES ESPORTIVAS

**Programa:** 0007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.

**Objetivo:** Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>			<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func. / Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPF	27.812	NÚMERO DE PRÓPRIOS	2,00
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	27.812	EVENTOS REALIZADOS	15,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>				<b>800.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>				<b>800.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>				<b>800.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**Unidade Orçamentária:** 02.12 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Unidade Executora:** 02.12.01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Programa:** 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA  
**Objetivo:** Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competência jurídica.

<b>Projeto Atividade/Operação Especial</b>				<b>Exercício 2.025</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Func./Sub. Func.</b>	<b>Produto (Unid. Medida)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor do Custo</b>
2037	MANUTENÇÃO DA DIR. DE SEGURANÇA PUBLICA	06.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	222.000,00
<b>Total do Custo por Programa:</b>					<b>222.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Executora:</b>					<b>222.000,00</b>
<b>Total do Custo por Unidade Orçamentária:</b>					<b>222.000,00</b>
<b>Total do Custo por Órgão:</b>					<b>60.897.000,00</b>
<b>Total Geral do Custo:</b>					<b>62.500.000,00</b>

SARAPUÍ, 13 de Agosto de 2024.